



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04004, de 23 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04004/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 352.249,96 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	516	PAVRUA	124	352.249,96
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>352.249,96</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	352.249,96
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>352.249,96</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de outubro de 2018.

  
ANDRE CARVALHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da RM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 23/10/2018

Nome: Andressa Carvalho Machado  
RG: Andressa Carvalho Machado  
Oficial Administrativo  
MASP: 2605